



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2021 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: NOTEBOOKS, WEBCAMS E HEADPHONE, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa: 24 de agosto de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 12 de agosto de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:328BA172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2021 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICOS E DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTRICOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa: 25 de agosto de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 12 de agosto de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:AD89B141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de SALAS TECNOLÓGICAS MÓVEIS, CONTENDO PROJETO MULTIMÍDIA COM ENTRADA DIGITAL HDMI, TABLETS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GABINETE DE ARMAZENAMENTO E RECARGA DE TABLETS, NOTEBOOK, SERVIDOR DE ARQUIVOS, ROTEADOR, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 11 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:848DEA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33 E 34/2021

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 11 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:AADC3DA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Leves e Pesados, destinada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de Agosto de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

Tulio Victor de Almeida Aguiar

Código Identificador:6365773B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 58/2021 – Processo nº **690/2021**– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34016593000104**– Objeto: registro de preços para o fornecimento de material de limpeza de rua para a prefeitura municipal de Limoeiro de Anadia – AL – Valor global: **R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 59/2021 – Processo nº **690/2021**– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30415366000192**– Objeto: registro de preços para o fornecimento de material de limpeza de rua para a prefeitura municipal de Limoeiro de Anadia – AL – Valor global: **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 60/2021 – Processo nº **690/2021**– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **36191150000177**– Objeto: registro de preços para o fornecimento de material de limpeza de rua para a prefeitura municipal de Limoeiro de Anadia – AL – Valor global: **R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias

Código Identificador:428D3CBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: 02 de julho de 2021 do Processo Administrativo nº 2556/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA OLEGÁRIO & TEIXEIRA ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 06.942.158/0001-67, localizado na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, nº 2789, NORCON EMPRESARIAL SALA 1101, CEP: 57.037-285, MANGABEIRAS, MACEIO – AL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Serviços Advocáticos para recuperação financeira dos valores que deixaram de ser repassados pela União à título de transferência do Fundo de Participação dos Municípios, visando a geração de recursos para o atendimento às políticas públicas e governamentais, bem como a atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA OLEGÁRIO & TEIXEIRA ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 06.942.158/0001-67, localizado na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, nº 2789, NORCON EMPRESARIAL SALA 1101, CEP: 57.037-285, MANGABEIRAS, MACEIO – AL.

Maragogi-AL, 02 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:80A6DE59

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Tomada de Preço nº 06/2018, Contrato nº 105/2018, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e a EMPRESA CLEYTON SILVA ENGENHARIA – ME, inscrito no CNPJ nº 27.928.441/0001-04.

OBJETO: Acréscimo no percentual de 0,7% do Contrato nº 105/2018 oriundo da Tomada de Preço nº 06/2018, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:A2FBA546

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATO: nº 003 de 30 de julho 2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2340/2021 entre a **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – IPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, com endereço sede Rua Francisca Holanda, nº 10, Centro, CEP: 57.955-000, Maragogi /AL, devidamente cadastrado no CNPJ/MF: sob nº 04.503.396/0001-40 e a pessoa jurídica **F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.784.403/0001-04**.

OBJETO: Contratação de Especializada empresa para prestar serviços de ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E PLANEJAMENTO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1 da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 30/06/2021.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – IPREV** e a **EMPRESA F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.784.403/0001-04**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: B876F7C5

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA
PROPOSTA TÉCNICA**

**PROCESSO Nº 1018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2021**

Interessado(a): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Assunto: Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA PROPOSTA
TÉCNICA**

Trata-se de recurso administrativo impetrado pela empresa GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 06.945.633/0001-59 a fim de reanálise quanto a pontuação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.977.470/0001-14 e **L & M SERVIÇOS**, CNPJ nº 25.175.320/0001-43.

A Recorrente, insatisfeita com a decisão da Comissão Permanente de Licitação que apresentou pontuação “exagerada” as empresas concorrentes, interpôs recurso administrativo requerendo a reconsideração da decisão.

Visto isso, este técnico reanalisou as propostas técnicas das empresas, assim como a contrarrazão apresentada pela empresa L & M SERVIÇOS, CNPJ nº 25.175.320/0001-43, reconsiderando a decisão do parecer técnico de engenharia 34/202, tendo assim o quadro abaixo apresentado:

**DA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA NOTA TÉCNICA
34/2021 TEMOS:**

A EMPRESA **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ nº 06.945.633/0001-59, adquiriu a seguinte NOTA TÉCNICA na **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**.

A EMPRESA **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, adquiriu a seguinte NOTA TÉCNICA na **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**. NOTA 84.

A EMPRESA **L & M SERVIÇOS**, CNPJ nº 25.175.320/0001-43, adquiriu a seguinte NOTA TÉCNICA na **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**. NOTA 78.

Visto as notas de reanálise, as empresas conforme edital estão classificadas por obterem pontuação maior que 70 (setenta) pontos. “Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 70 pontos.”

Maragogi-AL, 11 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL-Maragogi

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: CB7DF3CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 032/2021**

(De 11 de agosto de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DE MARAGOGI, DEFINE AS SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA criado o Comitê Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, de caráter consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, tendo por objetivo apresentar soluções técnicas que tornem factíveis a implantação de projetos inovadores para o desenvolvimento sustentável do município de Maragogi.

Art.2º Compete ao Conselho Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - COMTIS:

I - analisar e manifestar-se sobre projetos voltados à promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município nas áreas de:

- Saneamento Básico;
- Logística de Resíduos Sólidos;
- Iluminação Pública, Urbana e Rural;
- Mobilidade Urbana e Rural;
- Sinalização Urbana e Rural;
- Empreendedorismo Local;
- Gestão fundamentada nos conceitos de Cidades Inteligentes; e
- Preservação Ambiental.

II - apreciar e manifestar-se sobre os planos gerais e específicos que estejam relacionados com o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Município; e

III - indicar, de ofício, ao Executivo e ao Legislativo Municipais, questões específicas que requeiram tratamento planejado.

Art.3º O Conselho Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade será composto por representantes indicados pelos órgãos a seguir discriminados:

I - Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas;

II – Secretaria Municipal de Planejamento;

III – Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e

V – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

§1º-Será indicado, para cada membro titular, um suplente.

Art.4º Os representantes do comitê serão nomeados por ato do Poder Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização de todas as indicações.

§1º Os membros titulares serão substituídos no caso de impedimento e sucedidos, no caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

§2º Os representantes indicados exercerão suas atividades no Comitê de forma gratuita, sem nada auferir dos cofres públicos, quer direta ou indiretamente, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art.5º O Comitê Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade elegerá dentre seus membros, o Presidente, o Vice - Presidente, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário, os quais comporão a Diretoria do Comitê.

Art.6º O Comitê manterá registro próprio e sistemático de seu funcionamento e atos.

Art.7º O Executivo Municipal assegurará a organização e funcionamento do Comitê fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento.

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:8A8B4044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021

Partes: **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL** e a empresa **COPPINI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40.

Objeto: **LICENÇA DE USO ANUAL DO SICAP WEB.**

Valor do Contrato: Importância de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Data de Assinatura: 07 de julho de 2021.

Vigência: Este contrato tem vigência de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE.

COPPINI & CIA LTDA – EPP.

CONTRATADA.

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:3F94FA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.001/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.001/2019

Partes: PMMD e a empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 04/10/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do contrato fica prorrogada até o dia 04/10/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo

AM3 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

***repblicado por incorreção**

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:7AE97528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0810038/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos de forma Emergencial, destinada a atender a necessidade de abastecimentos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:3C93FB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO